

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -
PRPPG

EDITAL Nº 41/2023 - PRPPG

XVIII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**O USO DO CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO COMO
ABORDAGEM PARA PROTEGER O ESPAÇO PÚBLICO DIGITAL**

Flávio Maria Leite Pinheiro

Professor Adjunto do Curso de Direito, CCSA, UVA; E-mail: flavio_pinheiro@uvanet.br

Resumo: Este artigo aborda a importância crescente do espaço público digital na democracia, focando nos desafios para proteger a democracia e os direitos fundamentais. O objetivo principal é investigar o papel do constitucionalismo contemporâneo na proteção desse espaço. Os objetivos incluem a análise do espaço público digital, a democratização da informação online, os desafios que ele traz para a democracia, os princípios do constitucionalismo contemporâneo e como as constituições podem ser adaptadas à era digital. A pesquisa usou revisão de literatura, análise de jurisprudência e estudos de casos de jurisdições que aplicam o constitucionalismo para proteger o espaço público digital. Também foram consideradas possíveis reformas constitucionais para abordar desafios digitais como privacidade, liberdade de expressão online e neutralidade da rede. O estudo conclui que o constitucionalismo contemporâneo desempenha um papel vital na adaptação das constituições à era digital, equilibrando direitos individuais com necessidades de segurança, inovação e desenvolvimento tecnológico.

Palavras-chave: constitucionalismo, contemporaneidade, espaço público digital.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO(S)

O espaço público digital, com a proliferação da internet e das redes sociais, inicialmente prometia democratização da informação, comunicação e participação política, permitindo que qualquer indivíduo expressasse opiniões e se envolvesse em debates públicos online, representando um avanço para a democracia e os direitos fundamentais. No entanto, ao longo do tempo, tornou-se evidente que esse espaço também é repleto de desafios que ameaçam os princípios democráticos e os direitos fundamentais. Redes sociais, mecanismos de busca e plataformas online tornaram-se poderosos intermediários de informações, influenciando opiniões e moldando narrativas, afetando os processos políticos e sociais.

As ameaças incluem a disseminação de desinformação, manipulação algorítmica, questões de privacidade, vigilância em massa, censura e restrições à liberdade de expressão. Portanto, é crucial explorar como o constitucionalismo contemporâneo (Streck, 2017, p. 87) pode proteger o espaço público digital, adaptando princípios constitucionais às novas realidades. Questões complexas surgem, como equilibrar liberdade de expressão com controle de discursos prejudiciais, proteger a privacidade na era da vigilância digital e responsabilizar as plataformas digitais transnacionais.

A pesquisa busca abordar essas questões, considerando abordagens legais, políticas e sociais



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

para proteger a democracia e os direitos fundamentais no ambiente digital em constante evolução. A importância deste estudo reside na crescente relevância do espaço digital na vida democrática contemporânea, com a transformação da comunicação, da participação política e do exercício dos direitos fundamentais. No entanto, isso também trouxe desafios, como a disseminação de desinformação e o poder das gigantes da tecnologia.

A adaptação do constitucionalismo contemporâneo a esse novo ambiente é essencial para garantir a eficaz proteção da democracia e dos direitos fundamentais (Canotilho, 2003, p. 112). Além disso, o caráter transnacional do espaço digital torna a questão relevante globalmente. O estudo busca entender como os valores constitucionais podem ser aplicados de maneira eficaz em um ambiente digital em constante evolução e influenciar políticas públicas, decisões judiciais e regulamentações no século XXI. O objetivo geral da pesquisa é investigar o papel do constitucionalismo contemporâneo na proteção do espaço público digital para preservar a democracia e os direitos fundamentais em um contexto digital em constante evolução.

MATERIAL E MÉTODOS

Com o intuito de atingir o objetivo geral, este estudo estabelece os seguintes propósitos específicos: examinar o impacto do espaço digital nos processos democráticos, na participação dos cidadãos e no exercício dos direitos fundamentais, identificando os desafios e ameaças específicas inerentes a esse ambiente; aprofundar a análise dos princípios e valores do constitucionalismo contemporâneo, enfatizando sua pertinência e aplicação na esfera digital; com base nas conclusões do estudo, elaborar recomendações e diretrizes práticas destinadas a autoridades governamentais, legisladores, organizações da sociedade civil e empresas de tecnologia, com o objetivo de aprimorar a proteção da democracia e dos direitos fundamentais no espaço digital; e estimular um diálogo informado e esclarecedor sobre os desafios e soluções relacionados ao constitucionalismo contemporâneo e ao espaço público digital, contribuindo para o enriquecimento do debate acadêmico e fornecendo informações valiosas para os formuladores de políticas públicas.

Esses propósitos específicos servirão como diretrizes abrangentes e aprofundadas para orientar a pesquisa na abordagem abrangente das questões relacionadas à salvaguarda do espaço público digital no contexto da democracia e dos direitos fundamentais, considerando tanto os desafios quanto as oportunidades presentes nesse ambiente em constante evolução.

Para tal desiderato, a pesquisa desenvolvida com abordagem qualitativa e objetivos descritivos, a partir de metodologia jurídico-teórica e métodos hipotético-dedutivo, com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O constitucionalismo contemporâneo é um conceito complexo e em constante evolução, desafiando a compreensão do papel e significado da Constituição (Lassale, 2002, p. 74). É uma teoria normativa que estabelece o governo limitado como fundamental para garantir direitos em sociedades. Os princípios do constitucionalismo contemporâneo formam a base teórica e normativa que orienta os sistemas constitucionais nas democracias modernas. A supremacia da Constituição é um princípio central, estabelecendo que a Constituição é a lei fundamental, acima de todas as outras (Canotilho, 2003, p. 93). O Estado de Direito é fundamental, assegurando que todas as pessoas, incluindo o governo, estejam sujeitas à lei. A separação de poderes é essencial para evitar concentração de poder, e a proteção dos direitos fundamentais é uma pedra angular. A adaptação desses princípios ao ambiente digital é crucial na era digital. A liberdade de expressão ganha novas dimensões online, exigindo



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

equilíbrio com moderação de conteúdo. A privacidade deve ser protegida, com regulamentações como o GDPR na União Europeia definindo padrões. O acesso igualitário à internet é reconhecido, e a proteção contra vigilância abusiva é uma preocupação. A participação política online precisa refletir princípios de representação e responsabilidade. O combate à desinformação é desafiador, equilibrando a liberdade de expressão e a limitação de informações falsas. A cibersegurança deve equilibrar a segurança nacional com os direitos individuais. As constituições desempenham um papel crucial na era digital, protegendo os direitos fundamentais, limitando o poder do Estado, refletindo princípios de igualdade e não discriminação, e orientando a governança digital. Elas garantem a integridade dos processos eleitorais e promovem a transparência na política digital. As constituições servem como guias para a adaptação contínua às mudanças tecnológicas, preservando os valores democráticos em um mundo digital em constante evolução. Em resumo, o constitucionalismo contemporâneo é fundamental na proteção dos direitos e valores democráticos em um ambiente digital em constante transformação, com as constituições desempenhando um papel central na orientação das sociedades democráticas.

O espaço público digital é fundamental para a democracia, permitindo participação cidadã, acesso a informações e monitoramento do poder. No entanto, enfrenta desafios como desinformação, polarização, intimidação, influência estrangeira e questões de privacidade. A democratização online amplia o envolvimento cidadão, mas exige educação digital e medidas para combater a desinformação. Lidar com esses desafios requer ação conjunta de governos, empresas de tecnologia, sociedade civil e cidadãos, incluindo regulamentações para proteger a privacidade e a integridade das eleições. Abordar essas questões é crucial para fortalecer a democracia em um mundo digital interconectado.

A disseminação de informações falsas e a polarização, em conjunto com a intimidação e o assédio on-line, representam ameaças à democracia e aos direitos fundamentais no espaço público digital. A desinformação mina a confiança nas fontes de informação e influencia a opinião pública, enquanto a polarização política é agravada por bolhas de filtro que limitam a exposição a perspectivas diferentes. Além disso, a vigilância em massa por governos e a coleta de dados por empresas de tecnologia ameaçam a privacidade dos cidadãos e podem inibir a liberdade de expressão e participação. A regulamentação adequada, a educação pública e a responsabilidade das fontes de informação e das plataformas digitais são essenciais para combater essas ameaças e proteger a democracia. Abordar esses desafios requer esforços coordenados, incluindo educação, verificação de fatos, regulamentação adequada e responsabilidade por parte das fontes de informação e das plataformas digitais.

CONCLUSÃO

Diante das transformações rápidas e profundas da sociedade na era digital, reformas constitucionais se tornam necessárias para lidar com os desafios digitais. Estas reformas abrangem várias áreas críticas. Em primeiro lugar, a proteção da privacidade digital deve ser assegurada através de emendas constitucionais que reconheçam explicitamente o direito à privacidade no ambiente digital, equiparando-o em importância ao mundo físico. A liberdade de expressão on-line deve ser reforçada com emendas constitucionais que estabeleçam padrões rigorosos para a avaliação de leis que restrinjam o discurso na internet. Outra área vital envolve a proteção de dados pessoais, onde disposições constitucionais podem definir princípios sólidos para o tratamento de informações pessoais e os direitos dos titulares desses dados. A neutralidade da rede é uma questão fundamental, e a incorporação de princípios de neutralidade na constituição pode garantir que os provedores de serviços de Internet não discriminem ou restrinjam o acesso a determinados conteúdos ou serviços on-line. A proteção



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

contra a vigilância em massa é outra área de reforma necessária, envolvendo a imposição de procedimentos rigorosos e autorizações adequadas para agências governamentais antes de coletar dados pessoais. Outras áreas de reforma incluem a cibersegurança e a defesa cibernética, o reconhecimento do acesso à internet como um direito fundamental, disposições relacionadas à educação digital, princípios de transparência e prestação de contas no governo digital, bem como a proteção contra a manipulação algorítmica. Essas reformas refletem a necessidade de adaptar as leis fundamentais à realidade da era digital, garantindo a proteção adequada dos direitos e interesses dos cidadãos. No entanto, é crucial que qualquer reforma constitucional seja realizada com cuidado e após um amplo debate público, equilibrando os direitos individuais com as necessidades de segurança, inovação e desenvolvimento tecnológico. Em um mundo cada vez mais digital, as questões relacionadas ao espaço público digital, privacidade, liberdade de expressão e segurança cibernética se tornaram essenciais para a democracia e os direitos fundamentais. O constitucionalismo contemporâneo emerge como um método essencial para abordar esses desafios e proteger os valores democráticos na era digital. A proteção da privacidade digital, a promoção da liberdade de expressão on-line e a garantia da neutralidade da rede são questões que requerem uma atenção especial nas reformas constitucionais. Garantir que os direitos fundamentais à privacidade e à liberdade de expressão sejam preservados no espaço digital é crucial para a proteção dos indivíduos. Além disso, a regulamentação e supervisão adequadas da vigilância em massa, bem como a proteção de dados pessoais, são aspectos cruciais para evitar abusos e garantir que os cidadãos não sejam submetidos a uma coleta excessiva de informações. A cibersegurança e a defesa cibernética também desempenham um papel vital na garantia da estabilidade da infraestrutura digital e na proteção dos cidadãos contra ameaças on-line. No entanto, todas essas reformas devem ser conduzidas com equilíbrio, levando em consideração não apenas a proteção dos direitos individuais, mas também a necessidade de segurança, inovação e desenvolvimento tecnológico. É essencial que o processo de reforma constitucional envolva um amplo debate público para garantir que os interesses e preocupações de todas as partes sejam considerados. O constitucionalismo contemporâneo desempenha um papel crucial na adaptação das constituições nacionais à era digital, garantindo que os princípios democráticos e os direitos fundamentais sejam preservados e fortalecidos em um mundo cada vez mais conectado. A proteção do espaço público digital e a promoção da democracia digital dependem da capacidade das nações de se adaptarem e responderem aos desafios e oportunidades que a era digital apresenta. Várias jurisdições em todo o mundo reconhecem a importância do constitucionalismo como uma ferramenta para proteger o espaço público digital e os direitos fundamentais dos cidadãos na era digital. Aqui estão alguns exemplos de jurisdições que têm adotado abordagens constitucionais para essa finalidade: A) A União Europeia (UE) é um líder na proteção da privacidade e dos dados pessoais por meio de regulamentações como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), que reconhece a importância dos direitos fundamentais à privacidade e à proteção de dados na era digital. B) A Alemanha tem uma forte tradição de proteção constitucional dos direitos fundamentais, com o Tribunal Constitucional Federal emitindo decisões significativas relacionadas à vigilância em massa e à privacidade na era digital. C) Nos Estados Unidos, a Primeira Emenda da Constituição desempenha um papel fundamental na proteção da liberdade de expressão on-line, e os tribunais tratam de questões relacionadas à privacidade digital e à vigilância. D) O Brasil inclui garantias de direitos fundamentais em sua Constituição de 1988, como a liberdade de expressão, e adotou leis específicas, como o Marco Civil da Internet, para regular a governança da Internet, proteger a privacidade e promover a neutralidade da rede. E) A Índia possui disposições constitucionais para a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

liberdade de expressão e a privacidade, e promulgou recentemente o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais da Índia.

REFERÊNCIAS

CANOTILHO, J. J. G. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

LASSALE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?** Trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2002.

STRECK, L. L. **Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas: da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017a.